

## Prática de Inclusão para Participação do Programa fora do Horário Escolar

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Comunitários (CRD) se empenha para envolver todos os alunos no Programa Fora do Horário Escolar (OST) nas Escolas Públicas de Framingham. Os Programas OST não são serviços regulares ou de educação especial, mas destinam-se a uma programação para antes e depois do horário escolar. O departamento CRD se esforça para proporcionar acomodações razoáveis para todos os alunos com diferentes necessidades para assim apoiar uma participação positiva no OST. No entanto, serviços de necessidades especiais e acomodações proporcionados durante o dia escolar não são garantidos nos programas OST.

Todas as famílias podem solicitar acomodações razoáveis. Todas as solicitações de acomodações serão analisadas pela Equipe de Revisão de Inclusão (IRT) do programa OST. A Equipe de Revisão de Inclusão do OST é composta por administradores distritais de Educação Especial, Saúde e Bem-Estar e o departamento CRD.

### Processo para ingressar em um programa fora do horário escolar CRD com acomodações

1	Os pais/responsáveis devem primeiro preencher a documentação de matrícula, como parte do registro on-line. Então os pais/responsáveis terão a opção de solicitar quaisquer acomodações que o aluno possa necessitar durante as atividades no OST. Os pais/responsáveis podem incluir em sua solicitação qualquer acomodação que o aluno já esteja recebendo durante o dia escolar como acomodações incluídas em: Planos individuais de saúde, Planos 504, Planos de Educação Individualizado (IEP) e Planos de Comportamento em sala de aula.
2	O Coordenador do OST analisará a matrícula e discutirá com os pais/responsáveis as acomodações necessárias para apoiar o aluno na programação OST. Se necessário, a Equipe de Revisão de Inclusão OST será convidada a participar de uma reunião inicial para discutir quais acomodações razoáveis são necessárias para ajudar o aluno e se essas acomodações podem ser fornecidas sem alterar fundamentalmente a natureza do Programa OST e continuar garantindo a segurança de todos os alunos.
3	Após a reunião inicial, observações por parte da equipe do CRD podem ser conduzidas durante o horário escolar, permitindo determinar se as necessidades do aluno podem ser razoavelmente acomodadas no Programa OST e, em caso afirmativo, que acomodações devem ser colocadas em prática, como a criação ou adaptação de planos de comportamento, folhas de dicas, etc., para garantir que a equipe do programa fora do horário escolar consiga criar uma transição suave da escola para a OST.
4	A Equipe de Revisão de Inclusão de OST decidirá a participação do aluno no Programa OST e se quaisquer acomodações serão necessárias, e submeterá sua decisão por escrito ao Coordenador do OST. A decisão será então comunicada aos Pais / Responsáveis pelo Coordenador do OST. Todas as determinações são válidas para o ano letivo atual e podem ser revisadas a cada ano letivo.

### Processo para rever a participação do aluno

1	Se as acomodações para o aluno precisarem ser reavaliadas, devido a mudança no comportamento, os pais / responsáveis podem fazer uma nova solicitação durante o ano letivo atual para a Equipe de Revisão de Inclusão do OST. A equipe seguirá o mesmo processo descrito nas seções 2 a 4 acima.
2	Os pais / responsáveis podem solicitar uma reunião de acompanhamento ou recorrer da decisão da Equipe de Revisão de Inclusão de OST. Todos esses pedidos devem ser feitos por escrito no prazo de dez (10) dias a contar do recebimento da decisão e enviados para a Equipe de Revisão de Inclusão da OST. Dentro de dez (10) dias corridos após a reunião de acompanhamento ou recebimento do recurso por escrito da decisão, os pais / responsáveis serão

	notificados da decisão final
--	------------------------------